

do do Senhor Prefeito o pagamento da insalubri-<sup>75</sup>  
dade para os mesmos. Em seguida usou as pala-  
vras o Vereador Marcos André de Jesus Pereira, agra-  
decendo a presença e participação de todos neste mo-  
mento virtual, uma coisa nova para todos e oportu-  
namente fez referência a um vídeo gravado e por-  
tado pela Secretária municipal de Saúde, acerca dos  
kits de medicação para o combate ao COVID-19, di-  
zendo que muitas pessoas têm procurado o nobre  
edif reclamando de que ao chegarem na Secreta-  
ria não são atendidos com a medicação ou seja,  
não existe o kit. Finalmente o Professor Juridico  
de Casa explicou acerca dos Pareceres aos Projetos  
de leis em trâmites nesta Casa, conforme referên-  
cia feita pela Vereadora Maria Silvana da Silva Pe-  
reira. Logo após o Presidente encerrou a Sessão,  
e eu José Edvaldo e Silva, Redator, levei a presente  
ata que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Se-  
cretário - Sala das Sessões de Câmara municipal  
de Junqueiro, em vinte e sete de maio do ano  
dois mil e vinte.

Pres. Fab. L. M. R. Presidente.  
José Edvaldo e Silva - 1º Secretário.

Ata da octogésima segunda Sessão Ordinária  
de Câmara municipal de Junqueiro, na décima  
nona legislatura. Aos dez dias do mês de junho  
do ano dois mil e vinte, reuniram-se os Senho-  
res Vereadores em Sessão Ordinária, sob a modali-  
dade de vídeo conferência, sob a presidência do  
Vereador Marcos André de Jesus Pereira, o qual  
autorizou que fosse feita a chamada dos Senho-  
res Vereadores, registrando-se a falta de Mar-  
cos Pereira da Silva e Maurício de Oliveira Santos-



Contando com o número legal o Presidente deu  
por aberta a Sessão, autorizando a leitura da  
ata anterior, tendo esta sido aprovada por  
unanimidade sem emenda e sem contestação,  
autorizando no momento a leitura da maté-  
ria do expediente que consta do seguinte:  
Mensagem Nº 08, 09 e 10/2020, encaminhadas  
pelo Senhor Prefeito Carlos Augusto Lima  
de Almeida, através das quais solicita para apre-  
ciação do Senhor Vereador, o Projeto de lei  
nº 08/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para  
elaboração e execução de lei Orçamentária Anual  
de 2021 e dá outras providências; Projeto de  
lei Nº 09/2020, que dispõe sobre autorização  
para a abertura de crédito suplementar para o  
enfrentamento emergencial na Assistência  
Social Pública, decorrente do COVID-19, no  
Orçamento do corrente exercício e dá outras  
providências; Projeto de lei Nº 10/2020, que dis-  
põe sobre autorização para abertura de crédito  
adicional especial para o enfrentamento emer-  
gencial na Assistência Pública, decorrente do  
COVID-19, no orçamento do corrente exercício  
e dá outras providências; Indicação Nº 05/2020  
do Vereador José Damascos dos Santos, o qual soli-  
cita do Senhor Prefeito a denominação de uma  
nova rua do Bairro Petróleo, com o nome de  
Damiel Manoel dos Santos. Requerimento Nº  
03/2020, do Vereador José Valmir da Silva, que  
requer do Senhor Prefeito, o pagamento da insalu-  
bridade aos profissionais que estão no enfrenta-  
mento ao combate do COVID-19, conforme deter-  
mina a lei 6.589/2020, em seu artigo 8º e pa-  
rágrafos 1º e 2º, logo após a leitura das maté-



nias o Presidente encaminhava às Comissões os projetos de leis Nº 08, 09 e 10/2020 acima descritos e em seguida submeteu em discussão a Judicaria 05/2020 e o Requerimento 03/2020, acima citados e não havendo nenhuma manifestação dos Senhores Vereadores, os mesmos foram submetidos em votação, os quais aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes e no momento o Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores para que dela fizessem uso e a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira ao se pronunciar, solicitou do Senhor Presidente e dos nobres pares, bem como do Intergantes das Comissões, celeridade na análise dos projetos para que na próxima semana os mesmos sejam votados, dada a importância dos mesmos para atender algumas necessidades da população, chamando a atenção para os Projetos 09 e 10/2020, específicos para despesas da Secretaria de Ação Social, uma vez que muitas ações estão paralisadas dada a falta de recursos, e outras estão sendo atendidas pela Secretaria de Saúde, logo disse contar com a sensibilidade de seus pares no tocante a votação dos projetos em referência, como também nos projetos 11 e 12/2020, conforme cópia enviada via WhatsApp. Também criticou a posição dos Senhores Vereadores que votaram contra o Projeto de lei Nº 07/2020, que tratava de solicitação de crédito suplementar no valor de 15% (quinze por cento) no Orçamento vigente, feita pelo Senhor Prefeito, para pagamento de despesas nos diversos setores de administração municipal, o que não foi compreendido pela maioria dos Senhores Vereadores, dessa forma aumentando a dificuldade que já vem enfrentando o gestor mun-



nicipal na execução de muitas ações, logo disse que enquanto legislativos precisamos entender melhor o nosso papel e que nossas decisões sejam de fatos tomadas sobre a ética da razão, pois somos fiscalizadores natos das ações realizadas pelo Executivo, porém não devemos agir com impulso levado para o emocional e particular. Também fez referência às críticas sobre a Secretaria de Gestão Ambiental dizendo que antes de qualquer situação é preciso que se conheça a realidade e não falar por falar, sem nenhum fundamento. Aproveitou também para mais uma vez cobrar do Presidente da Casa, os balancetes das receitas e despesas referentes a este exercício, para que assim tomemos conhecimento de como estão sendo executados os recursos desta Casa e finalmente apresentou votos de pesar aos familiares de Dema, Gorette e Edvaldo (barbeiro), Rosa, pela perda de seus ente queridos. Na oportunidade o Presidente falou que os balancetes e outros documentos desta Casa estão dispostos no Portal de Transparência, acessível a qualquer cidadão. Logo após usar as palavras o Vereador José Valmir da Silva, agradecendo a todos o voto em seu Requerimento, dizendo que espera a sensibilidade do gestor municipal em pagar a insalubridade, uma vez que já é lei e oportunamente solicitou reformas à Senadora Maria Silvana da Silva Pereira, acerca do pagamento dos Conselheiros Tutelares, que está atrasado, uma vez que a liberação dos recursos para este fim vem do governo federal, entrando o município com uma contrapartida e no momento disse à Vereadora que a



informação está equivocada pois o pagamento<sup>77</sup>  
dos Conselheiros depende da verba orçada no Orça-  
mento do município, está já estando ultrapassa-  
da em seu limite, até porque de certa forma houve  
um aumento no salários dos mesmos e não estava  
contemplada no Orçamento, mais uma razão pa-  
ra que esta Casa possa aprovar os projetos em pau-  
ta. Na oportunidade o Senador agradeceu a  
informação e finalizou apresentando votos de  
parar aos familiares aqui já citados e solicitau-  
do mais uma vez do Senhor Presidente que sejam  
colhidos os balancetes deste exercício, do Poder  
Executivo. Em seguida usou as palavras o Vere-  
ador José Damiano do Santos, agradecendo aos demais  
pares o voto em sua Juizagem, ao tempo em que soli-  
citou de todos os edis a sensibilidade em votar na  
próxima sessão nos projetos encaminhados para as Co-  
missões, já que todos sabem da importância de apli-  
cação dos recursos colhidos em ações importantes pa-  
ra o povo. Também reforçou a cobrança do balanci-  
tes desta Casa acrescentando que antes de cobrar os  
do Executivo, os deste Poder devem está aqui a dispo-  
sição dos Senhores Vereadores, pois assim era feito em  
suas administrações e na de outros presidentes e credi-  
ta que nesta não pode ser diferente, adiantando que  
além da fiscalização e cobrança pelos vereadores  
existe também o órgão fiscalizador maior o Tribu-  
nal de Contas, adiantando que há poucos meses foi  
convocado para prestação de contas do seu exercício,  
sendo obrigado a pagar uma multa, não por existir  
algo de errado, mas pelo simples fato de na épo-  
ca o contador não haver prestado as informações  
e documentações contábeis em tempo hábil. Logo após usou as palavras o Vereador Jader



77 Tiago de Silva, fazendo referência aos pronunciamentos da Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira, quando aqui criticou a maioria dos vereadores pela rejeição total ao Projeto de Lei 07/2020 aqui já mencionado, adiantando que se a equipe de técnicos do município (procurador, contador, controlador de custos, não tem capacidade de elaborar um orçamento para o ano inteiro, pois aprovamos um acima de duzentos milhões e agora já se encontra esgotado a ponto do Senhor Prefeito está pedindo crédito suplementar, que era equipe de lugar para custos, pois isso nada mais é do que fazer farra com o dinheiro público e jamais vai corrigir ou pactuar com os erros dessa administração representada por um prefeito incapaz, fraco, de porta de cadeia, pois se presta ao papel de procurar a delegacia, levando as pessoas a pagar um preço, apenas por fazer críticas ao mesmo por não ser digno de estar exercendo o cargo que ora foi confiado pelo povo, além de ser um gestor que incentivar a economia do município fica investido no comércio de custos. Foi seguida usou mais uma vez as palavras a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira, fazendo alusão aos pronunciamentos ora feitos pelo nobre Vereador João Tiago da Silva, dizendo que estes não condizem com a realidade, pois o pedido de crédito suplementar ou adicional não significa dizer que é incompetência da equipe que elaborou, já que orçamento é previsão de despesas, nada é real e que os pedidos de crédito ocorrem quando uma dotação é esgotada, e que não existe farra com o dinheiro público, o que na verdade acontece é a apli-



cacada correta dos recursos por um gestor que tem  
responsabilidade e compromisso com o povo e  
o desenvolvimento do município, pois todos co-  
nhecem o perfil do prefeito que temos e que em  
momentos alguns, enquanto autoridade maior  
do município deve ter sua imagem denegada  
ou ser tratado com desdém como vem ocorren-  
do, a partir do que vem sendo exposto nas re-  
des sociais por vereadores desta Casa, logo se  
o mesmo procurou a justiça para prestar quei-  
ras isso seria com cada um de nós que tivesse  
sua imagem coluniada e mais uma vez disse  
que está surpreendida com o comportamento  
do nobre edil, pois tem plena convicção de que  
não fez essa a educação que recebeu e que em  
sua concepção é preciso já um basta nesse  
tipo de comentários, até pra evitar críticas  
como já ouvii acerca de postura desta Casa  
e finalmente disse que a forma como foi  
rejeitado o projeto de lei N° 07/2020, era pra  
ter sido evitada, pois se os 15% (quinze por-  
cento) solicitados, representava um percentu-  
al alto, que fosse aprovado com um voto,  
pois assim muitas ações dariam uma accele-  
rada, facilitando o trabalho do gestor. Na  
oportunidade o Senhor Genival, sendo respon-  
sável pela atualização do Portal de Transparên-  
cia desta Câmara, adiantou que toda documen-  
tação relacionada a finanças, administati-  
va e jurídica desta Casa, encontra-se atuali-  
zada no Portal, faltando uma parte deste exer-  
cício por conta da nova plataforma de trabalho  
colocada, tendo em vista essa pandemia e que  
a consulta de informações por parte do nobres



vereadores através do portal, muito irá reduzir as despesas com papel, impressão e outros e concluiu dizendo que hoje qualquer atraso na prestação de contas, a Câmara é notificada pelo Ministério Público, mas disse que não enfrentamos esse problema, muito pelo contrário, pois esta Casa obteve a nota 100 na apresentação de suas contas no Portal de Transparência, sendo isso motivo de orgulho para os que fazem este Poder. Também o Professor Tiago da Casa falou que no exato momento está no Portal de Transparência e toda documentação citada por Genival, está no referido Portal, o que evita despesas para o Poder Legislativo na impressão destes documentos. Na oportunidade disse o Vereador José Damiano do Souto que as informações do Portal são importantes, porém não são completas, muitas coisas aparecem sem as especificações que nós precisamos saber. Em seguida usou as palavras o Vereador João Manoel Queiroz Faria, fazendo referência às informações do Portal de Transparência, dizendo que muitas coisas ficam sem esclarecimentos e outras são contraditórias, citando o caso do vereador Aildo Marcos que foi exonerado em fevereiro, mas em março recebeu diária de Câmara, um outro foi Genésio, que não sabemos qual sua função, despesas com material de construção onde nada está sendo construído na Câmara, funcionários contratados que não aparecem nomes, nem função nos balancetes, além de outras informações que ficam a desejar, logo disse que não apenas os balancetes, mas as notas e recibos de despesas devem ser dispo-



nibilizadas aos Vereadores, porém se chegamos na Secretaria de Casa solicitando, os servidores não têm autorização para liberar, logo disse que são dessas informações concretas que precisamos. Na oportunidade o Presidente falou mais uma vez que tudo está no Portal de Transparência, adiantando que José Genesio é o pregoeiro da Casa e que os materiais de construção foram comprados para uma pequena reforma, porém devido ao isolamento social por conta do COVID-19, a reforma não foi iniciada. Continuando, disse o Vereador que são dessas informações, são das mudanças com pessoal que precisamos saber e estas não estão no Portal. Com relação à rejeição do Orçamento, disse, do Crédito Suplementar, disse o Vereador não entender a decisão dos nobres Vereadores, outra vez que se tratava de uma suplementação para cobrir despesas necessárias diante da situação de pandemia que estamos vivendo, acrescentando que não houve nenhum erro na elaboração do Orçamento como aqui foi citado, que se recorda muito bem quando os Senhores Vereadores aprovaram a lei Orçamentária vigente foi dizendo que no momento em que o Chefe do Executivo necessitar de crédito para suplementação de despesas, estariam prontos para aprovar, porém não foi o que aconteceu e o mais interessante, disse é observarmos as despesas realizadas por esta Casa, num momento em que nada está funcionando, no entanto os vereadores acham que está correto, logo adiantou o nobre edil que precisamos usar do bom senso e sermos solidários neste momento difícil que a huma-



27  
cidade está vivendo, onde qualquer ajuda é de grande necessidade, acrescentando que é preciso os Vereadores descerem do palanque, pois não estamos ainda em período de política, devemos pensar no bem comum, na coletividade. Falou ainda de seu requerimento negado pelo Professor Juridico e Presidente desta Casa, quando aqui solicitou que a verba de gabinete não paga ao nobre vereador fosse devolvida aos cofres do município para ações de combate ao COVID-19, no entanto se seu pedido foi rejeitado gostaria de saber do Presidente onde estão os valores equivalentes aos meses não pagos, pois pela lógica é para esta reservado na conta de Câmara. Finalmente agradeceu ao Senador Fernando Collor de Melo, pelos recursos disponibilizados a este município e que deveriam os outros que aqui tiveram votos fazerem a mesma coisa e os Vereadores também cobrar, mas infelizmente não fazem e aí ficam só complicando o gestor municipal que tanto quer fazer e no final das contas o povo é que fica prejudicado. Logo após usou as palavras a Vereadora Leticiana Regina da Silva Santos, dizendo que hoje percebe apenas as cobranças e críticas em cima desta Casa, porém esqueceu das cobranças a serem feitas à prefeito, secretários, diante dos recursos que aqui já foram aprovados através de emendas parlamentares, de créditos solicitados, e até agora esta Casa desconhece a aplicação desses recursos, o mesmo acontecendo com o COVID-19, que na época de sua aprovação seria a salvação das ações de saúde e educação e até agora não somos cientes de nada e o povo



continua no sofrimento, sem a mínima atenção principalmente na saúde no tocante a realização de exames do mais simples ao mais complexo, pois até o laboratório clínico há mais de ano que não realiza um simples hemograma, além de outras inconseqüências que são registradas. Logo disse a Senadora que a inqüência do gestor público é que se aprove os recursos solicitados, depois a execução das ações caem no campo do esquecimento, adiantando que não é dessa forma que se deve trabalhar e que deveria o Senhor Prefeito com sua equipe, ao menos, se reunir com os Vereadores para uma conversa de esclarecimentos, porém o diálogo não acontece e as coisas vai se dificultando ainda mais, pois até para uma inauguração como foi a do Posto Sentinela, os vereadores não foram convidados e / ou não são convidados. Com relação a rejeição do projeto de lei 07/2020, aqui já mencionado disse que infelizmente as especificações das despesas não condizem com a realidade, pois muitos valores estão sendo solicitados para contratação de pessoal e obrigações patronais a serem pagas, e que nenhum orçamento foi anexado pelo Vereadores como foi citado. Finalmente apresentou votos de pesar aos familiares aqui já citados, ao tempo em que disse está à disposição para continuar lutando pelo nosso povo. Em seguida usou as palavras o Vereador José Valmir da Silva, dizendo que infelizmente o povo só sabe criticar os Vereadores quando tomam alguma decisão para melhoria da população, porém não vêem que o interesse está apenas no uso do dinheiro pelo poder público municipal, citando



no momento casos como o do parcelamento e reparcelamento da dívida do município para com o JPREV, que todo o problema de pagamento dependia da autorização da Câmara de aprovar o projeto, e isso foi feito, porém nenhuma parcela foi paga e a situação dos servidores apresentados cada vez mais fica difícil; o pagamento de uma lubridade que até hoje os servidores que trabalham em setores de riscos não receberam, e agora principalmente por conta do enfrentamento no combate ao COVID-19, e um pagamento que já se tornou lei, mas ninguém recebeu; as ações do CONISUL que também não foram executadas, o Kit de medicamentos para o combate ao COVID-19, são anunciados pela Secretária de Saúde nas redes sociais e o paciente testado vai à procura e não encontra porque dizem que está em falta, enfim uma série de irregularidades e diante de tudo ainda querem fazer críticas aos Vereadores que foram contra ao projeto de pedido de crédito, onde lá constava recursos mais para contratar pessoas do que para ações do COVID-19. Finalmente disse que irá visitar o Posto Sentinela para averiguar as informações que estão sendo acerca do seu funcionamento. Logo após usou mais uma vez as palavras o Senador Jader Riago da Silva, fazendo comentários sobre o Posto Sentinela, dizendo da falta de suporte para atender a quem necessita, pois carros mais graves encaminham para outras cidades, uma vez que pode observar que lá tem apenas seis macas, dois bebês de origem e outros materiais ficam faltando como os EPI's para os funcionários, luvas e adiantou que mais uma vez



O gestor fez farra com o dinheiro público investido em reformas de prédios particulares onde poderia investir nos prédios públicos que têm por aí, mas nem isso tem capacidade de fazer e criticamos os vereadores diante de algumas decisões. Logo disse que jamais aprovará projetos que não venham especificando o emprego do recurso e que isso se faça de forma a convencer o Senador e que também não cheguem de última hora e ainda por cima exigindo aprovação em regime de urgência, pois jamais os Vereadores irão ceder a este pedido e deixar de fiscalizar, exercendo o nome verdadeiro papel, pois se assim não fosse, não teria sentido a existência do Senador. Em seguida usou mais uma vez as palavras o Vereador João Manoel Queiroz Ferro, dizendo que deve haver um equívoco por parte de alguns Vereadores quando falam do CONT-SUB como se fosse um órgão gerador de dinheiro, mas trata-se de um consórcio entre municípios, que facilita os valores na compra de material ou de realização de serviços, mas que o município tem que fornecer fundos para isso, inclusive um valor bem maior que a contrapartida do Estado. No momento a Vereadora Leticia Regina da Silva Dantas fez um aparte dizendo que entende claramente que é um consórcio, porém o município precisa o ano inteiro sem realizar exames, consultas, compra de medicamentos, então é isso que precisa ser realizado. Também a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira usou do aparte dizendo que não foi convidada para a inauguração do Posto Sentinela e que viu o convite pelo Instagram do município e marcou sua presença e adiantou que lá é apenas um ponto de atendimento aos primeiros



sin-tomas, evitando aglomeração no hospital municipal. Com relação ao CONISUL, paraboreizem à Vereadora Leticia Regina da Silva Dantas por seu trabalho de fiscalizar, de cobrar, pois também tem a mesma postura e que nunca se disse que o CONISUL seria a salvadora da saúde e educação do município, pois sabemos de alguns entresus enfrentados, muitas vezes por prestação de contas de alguns consorciados o que impede o processo auditar, porém no município, apesar das dificuldades ainda se destaca no Conselho. Com relação ao pagamento do débito acerca do parcelamento e reparcelamento do município para com o IPREV, reconhece tal realidade. Na oportunidade o Vereador José Valmir da Silva, solicitou que na próxima sessão, a Vereadora apresente documentos contábeis que comprovem o pagamento da dívida em questão. Logo após usou as palavras o Vereador Genival Pedro da Silva, agradecendo a administração pela troca de lâmpadas da popular Rua de Sábã na região Fumageira, ao tempo em que solicitou os serviços das estradas da citada região, que estão quase que intratáveis, causando enormes prejuízos aos donos de transportes e até mesmo dificultando a passagem de pedestres pela grande quantidade de poças que se formam no decorrer das estradas. Finalmente apresentou votos de pesar aos familiares do Senhor Valmir da região do Juzã, vítima do COVID-19. Em seguida usou as palavras o Vereador Marcos André de Jesus Pereira, apresentando votos de pesar aos familiares aqui já mencionados.



Bom relação às críticas que são feitas pelas redes sociais, independente de ser fake news, estas são feitas por ambos os lados e que as ofensas são feitas também de mesma forma e adiantou que não usa as redes para denegrir ou difamar, mas para cobrar do gestor público o que deve ser feito para o povo. Sobre o pagamento de diárias em sua gestão disse que a informação não condiz com a realidade e que esse despera vem sendo uma prática dele que aqui assumiu a presidência deste Poder, no momento questionando o ex-presidente Vereador José Damiano do Santos, sobre o fato, este dizendo que em sua gestão não havia pagamento de diárias, o que fez dizer o Presidente que iria mostrar provas e que os recursos desta Casa estão sendo bem empregados em reformas, na compra de veículos e em outros ações e no momento o vereador José Damiano do Santos pediu que o Presidente mostrasse em que foi gasto cerca de cento e cinco mil reais de reforma desta Casa e em resposta disse que todas as receitas e despesas de sua administração estão como já disse, no Portal de Transparência, acessível a qualquer cidadão. Adiantou ainda que a prescrição de alguns Vereadores não deveriam ser com as despesas da Câmara, mas com as do município, onde vemos at inúmeras irregularidades, citando os recursos do FUNDEB que ao menos deveria estar sendo utilizados para ajudar os motoristas que estão sem receber, o vergonhoso Kit da merenda escolar, os prédios particulares que estão alugados e outros reformados, onde o gestor poderia investir em tantos outros que vivem abandonados e fazem parte do patrimônio público



blicas, as ações de combate à dengue que não estão acontecendo, cobrando do gestor o serviço do carro fumacê que aqui existia, logo disse que não vamos apenas cobrar do Poder Legislativo ou fazer críticas desnecessárias, mas vamos cada um procurar cumprir suas obrigações e ajudar mais a população, acrescentando ainda que os créditos solicitados pelo Executivo são na sua maioria para contratação de pessoas, pagamento de obrigações patronais e outros investimentos nas ações de combate ao COVID-19, razão pela qual os Senhores Vereadores foram contra em sua maioria. Com relação ao balancete deste Casa disse mais uma vez que está no Portal da Transparência e finalmente fez críticas ao Vereador João Manoel Queiroz. Fero ao usar as redes sociais querendo se justificar por não haver recebido a verba de gabinete referente alguns meses, dispendo o valor da mesma para o Executivo no uso de ações de combate ao COVID-19, mesmo sabendo que é ilegal o procedimento e que o bastante para receber é só apresentar as despesas e no momento disse o Vereador que o nobre presidente sabe muito bem o porquê de não apresentar, uma vez que a prestação dessa verba é justificada pelo Senhores Vereadores apenas com notas de combustíveis, o que se torna mais ilegal ainda. Logo após não havendo mais pronunciamentos o presidente encerrou a Sessão, e em José Edvaldo e Silva, Relator, levou a presente ata que vai assinada pelo Presidente e



Primeiro Secretário. Sala dos Senhores da Câmara Municipal de Juazeiro, em dez de junho de dois mil e vinte. 83

Marcelo L. P. - Presidente.  
João Valério de Sousa - 1º Secretário

Ata da octogésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juazeiro, na décima nona legislatura. Nos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária, sob a modalidade de vídeo conferência, sob a presidência do Vereador Marcos André de Jesus Pereira, o qual autorizou que fosse feita a chamada registrando a presença de todos os vereadores, declarando aberta a Sessão, autorizando a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem emenda e sem contestação e no momento autorizou a leitura da matéria do expediente que consistiu de Mensagem nº 09, 10, 11 e 12/2020, enviadas pelo Senhor Prefeito Carlos Augusto Lima de Almeida, através da qual encaminhava para a apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 09/2020, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar para o enfrentamento emergencial na assistência social pública, decorrente do COVID-19, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências; Projeto de Lei nº 10/2020, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial para o enfrentamento emergencial na assistência social pública, decorrente do COVID-19, no orçamento do corrente exercício e dá outras